



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4172



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Administração			
Departamento de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.020	Atividade: Manutenção do Sistema Patrimonial e Almoxarifado		
Funcional Programática: 05.020.0004.0122.0003.2009			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	87	R\$ 25.000,00
Secretaria de Administração			
Departamento de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.020	Atividade: Manutenção do Sistema Patrimonial e Almoxarifado		
Funcional Programática: 05.020.0004.0122.0003.2009			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	88	R\$ 5.000,00
Secretaria de Finanças			
Departamento de Compras e Licitações			
Unidade Orçamentária: 07.040	Atividade: Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
Funcional Programática: 07.040.0004.0122.0003.2019			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	182	R\$ 30.000,00
Secretaria de Saúde			
Departamento de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Atividade: Custeio E.S.F. Federal - Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	498	R\$ 180.000,00
Secretaria de Saúde			
Departamento de Vigilância em Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.030	Atividade: Agentes de Combate às Endemias		
Funcional Programática: 12.030.0010.0304.0009.2079			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	559	R\$ 85.000,00
Secretaria de Saúde			
Departamento de Vigilância em Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.030	Atividade: Agentes de Combate às Endemias		
Funcional Programática: 12.030.0010.0304.0009.2079			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	560	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 340.000,00			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4172



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.030			
Funcional Programática: 07.030.0004.0124.0003.2018			
Atividade: Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	166	R\$ 10.000,00
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.030			
Funcional Programática: 07.030.0004.0124.0003.2018			
Atividade: Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	165	R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.030			
Funcional Programática: 12.030.0010.0304.0009.2079			
Atividade: Agentes de Combate às Endemias			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	562	R\$ 100.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2071			
Atividade: Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	536	R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2070			
Atividade: Programa de Incentivo as APS - Federal			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	535	R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2059			
Atividade: Incentivo Financeiro à Saúde Bucal - Federal			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	504	R\$ 30.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057			
Atividade: Custeio E.S.F. Federal - Componente Fixo, qualidade e acompanhamento.			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	497	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 340.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4172



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 385, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder $\frac{3}{4}$ (três quarto) da diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro-Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 21 de setembro de 2026 às 5h30 e retorno no mesmo dia, com chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4172



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 386, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 $\frac{3}{4}$ (uma e três quarto) da diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 20 de setembro de 2026 às 7h35 e retorno no dia 21 de setembro de 2026, com chegada às 21h50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4172



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º AC	MARIA JUSCIELENE FIGUEIREDO

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **23 a 29 de setembro de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.ifpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar;

Paço Municipal, 22 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4172



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade :				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: “Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF).”

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4172



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4172



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4172



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4172



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DIMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4172



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426, Centro, CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: admprefeituraceuazul@gmail.com

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO: 64/2026 – M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2026 – M.C.A.

IMPUGNANTE: S. G. ALBERTON LTDA.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **S. G. ALBERTON LTDA.** em face do Edital do **Pregão Eletrônico nº 64/2026**, questionando, em síntese, a composição do Lote 7, especialmente quanto à inclusão da locação de banheiros químicos juntamente com os demais serviços de infraestrutura para eventos, requerendo seu desmembramento, a inclusão de requisitos específicos de habilitação e a consequente retificação do instrumento convocatório.

A impugnação foi submetida à análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que, após exame dos argumentos apresentados, das características do objeto, do histórico das contratações municipais realizadas entre os exercícios de 2021 e 2025 e das condições de execução dos serviços, manifestaram-se pelo conhecimento e indeferimento da impugnação.

Conforme demonstrado no relatório, a manutenção do Lote 7 encontra fundamento na necessidade de **coordenação integrada da infraestrutura dos eventos, concentração da responsabilidade contratual, redução das rotinas administrativas de fiscalização e gerenciamento, compatibilização dos cronogramas de montagem e desmontagem e racionalização da mobilização de equipes e equipamentos**, além de haver histórico concreto de participação de diversas empresas em certames anteriores com modelagem semelhante.

A Procuradoria Geral do Município, por sua vez, após análise jurídica da matéria, concluiu que o parcelamento previsto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021 não possui caráter absoluto, sendo **admissível a manutenção de itens agrupados quando devidamente justificada por razões técnicas, logísticas e econômicas**, não tendo sido identificada, no caso concreto, restrição indevida à competitividade.

Quanto às exigências sanitárias e ambientais apontadas pela impugnante, o Parecer Jurídico consignou, ainda, que devem ser diferenciados os requisitos de habilitação das obrigações inerentes à execução contratual, permanecendo a futura contratada responsável pelo cumprimento da legislação sanitária e ambiental aplicável durante a execução dos serviços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 11:49:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cjp.m.com.br/pda86cc529e4d>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4172



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426, Centro, CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: admprefeituraceuazul@gmail.com

Diante do exposto, acolhendo os fundamentos constantes do Relatório e Análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio e do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, os quais passam a integrar a presente decisão como razões de decidir, DECIDO:

I – CONHECER da impugnação apresentada pela empresa **S. G. ALBERTON LTDA.**, por ser tempestiva;

II – INDEFERIR a impugnação, mantendo-se inalterada a composição do Lote 7, bem como os demais termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2026;

III – INDEFERIR o pedido de suspensão do certame, diante da ausência de fundamento que justifique a paralisação do procedimento;

IV – DETERMINAR o regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 64/2026, mantida a sessão pública na data estabelecida no instrumento convocatório;

V – DETERMINAR a ciência da presente decisão à impugnante e sua disponibilização pelos meios oficiais aplicáveis ao certame.

Nestes termos, é a decisão.

Céu Azul, 22 de setembro 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
22/09/2026 11:49:39

Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 11:49:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cjp.m.com.br/pd86dc529e4d>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4172

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J. C. EVANGELISTA & KELLERER LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 293.590,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSÉ CARLOS EVANGELISTA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): IVOCAR BORRACHARIA & TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 110.284,50 (cento e dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IVO ANASTÁCIO FRANCO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LUBREMAX MOTORS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 719.700,00 (setecentos e dezenove mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVERTON LUIZ STOCCO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 643.140,00 (seiscentos e quarenta e três mil e cento e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IVALDO HENRIQUE DE FACI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4172

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MULTIAR CEU AZUL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 191.230,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CESAR LUIS DA SILVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): 51.949.551 ALEX MAGNON SAMBATTI

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 135.876,40 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEX MAGNON SAMBATTI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TIMBOLA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 114.820,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PAULO AUGUSTO TIMBOLA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4172



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 69/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 1.363.010,36**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 07/10/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 07/10/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 21 de setembro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4172

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 71/2026 de 22/09/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 55/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO: THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio socioeducativo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, compreendendo o planejamento, organização, execução, acompanhamento e registro de atividades socioeducativas, culturais, recreativas, esportivas e de convivência social. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/09/2026 até 22/09/2027 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.030 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica, R\$ 32.252,81 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e THIAGO FRAIZ DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4172

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 72/2026 de 22/09/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 53/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** PLUG INFORMÁTICA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 8 SWITCHS DE 48 PORTAS (5 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E 3 PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **VALOR:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/09/2026 até 22/09/2027 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.020 - Equipamentos de processamento de dados, R\$ 79.538,81 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e MICHEL RODRIGO FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4172



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DESCRITIVO E
FINANCEIRO DO PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2026, DO PROJETO 01
“SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE
6 A 15 ANOS”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2026, conforme Ata nº 008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Primeiro Semestre de 2026, do Projeto 01 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 22 de setembro de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4172



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 004,
DO SERVIÇO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO
ABERTO, NO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2026, conforme Ata nº 008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da Inscrição nº 004, emitida em 2022, para o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, desenvolvido pela Equipe de Proteção Social especial alocada junto ao Órgão Gestor da Secretaria de Assistência Social;

Art. 2º A presente manutenção da inscrição tem validade de 12 meses a partir da data de publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 22 de setembro de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4172



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 002,
DO PROGRAMA FAMÍLIA
ACOLHEDORA, NO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2026, conforme Ata nº 008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da Inscrição nº 002, emitida em 2022, para o Programa Família Acolhedora, desenvolvido pela Equipe de Proteção Social especial alocada junto ao Órgão Gestor da Secretaria de Assistência Social;

Art. 2º A presente manutenção da inscrição tem validade de 12 meses a partir da data de publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 22 de setembro de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4172



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 4ª
ALTERAÇÃO DO PLANO DE
APLICAÇÃO DO PROJETO 02,
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2025 DA
APAE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2026, conforme Ata nº 008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 4ª Alteração do Plano de Aplicação do Projeto 02 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Chamamento Público N.º 1/2025;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 22 de setembro de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 4172



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2026, conforme Ata nº 09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agente público possuidor de cargo eletivo (conselheira tutelar) no exercício da função.

Art. 2º A presente comissão é formada pelos seguintes membros:

Presidente	Heloisa Fernanda Genevro	Secretaria Municipal de Saúde
Vice-Presidente	Andreia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Relator	Juliana Lima Goes	Secretaria Municipal de Educação
Vice Relator	Karine Ribeiro Bento Pereira	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Membro	Tatiana Mendes Bordignon	Secretaria Municipal de Saúde
Membro	Rosemere Ferreira	Proteção a Maternidade e a Infância - APMI

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 22 de setembro de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 4172

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**APROVA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DOS BENEFÍCIOS
EVENTUAIS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2026, conforme Ata nº 009/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Membros da Comissão Permanente de Atualização e Monitoramento dos Benefícios Eventuais.

Membros	Nome	Representação
Presidente	Cleonice Mª Trevizan dos Santos	Trabalhador do SUAS
Vice-Presidente	Neusa da Cunha Chiuza	Secretaria Municipal de Assistência Social
Relator	Daniela Lopes Ribeiro	Trabalhador do SUAS
Vice Relator	Lize Laine Zimmermann Dorne	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Karine Ribeiro Bento	Usuário do SUAS
Membro	Heloisa Fernanda Genevro	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 22 de setembro de 2026.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS